



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto de Pessoal Nº 314/2022, de 21 de Janeiro de 2022** - Faz nomeação de Coordenador Municipal de Trânsito, da Secretaria Municipal, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 315/2022, de 24 de Janeiro de 2022** - Faz nomeação de Administrador de Localidade, Distritos e Povoados, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.
- **Republicação com Correção - Portaria de Pessoal Nº 149/2022, de 21 de Janeiro de 2022** - Torna sem efeito a portaria de pessoal n. 137/2022, de 01/01/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO DE PESSOAL Nº 314/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Coordenador Municipal de Trânsito, da Secretaria Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **CARLOS JOSÉ ARAGÃO SAMPAIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal de Trânsito, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-02, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022, revogando o Decreto nº 17, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 315/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Administrador de Localidade, Distritos e Povoados, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **INÁCIO BISPO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Administrador de Localidade, Distritos e Povoados, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2022.


Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia

Portarias



PORTARIA DE PESSOAL Nº 149/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Torna sem efeito a portaria de pessoal n. 137/2022, de 01/01/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n. 137/2022, de 01/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia